

Reserua

Boa noite D.ª Sr.ª Sr.ª Comend

Sessão de D. de Março

O Senhor Presidente de Câmara aberta a sessão
as nove horas da manhã com cinco Membros
faltando o Senhor Alcaide por estar mo-
lto que mandou participar. O Senhor
Corregedor propoz que puzendo em lha na
indicação do Senhor Alcaide acerca de
se officiar ao Fabricheiro para dar hum
clara dezo hum calculo do dinheiro que
tencente a Fabrica para a mudança do
Cemiterio que heva de paucar naõ se fizesse
tal officio porisso que naõ heva da a
tribuição da Camara tomar conta do
Fabricheiro e que se devia cumprir com
a lei mais exacter. Assim foi deliberado,
mas huma comenda para escolher o
lugar de mais da da com o Recellido Vi-
gario e foi approvado o Senhor Alca-
ide e o Senhor Silva. O Senhor Presi-
dente propoz que se devia em Camargan
aos Juizes de Paz das Caquellas para
darem hum esclarecimento da lha arcaiva
dos Dittos para se poder renovar a lha com
petentes e approvada pela Camara paca lha or di-
tator. Assim foi deliberado. Propoz mais que
se devia officiar ao Dittorio Joann para se
tomar posse de mais da e que no caso de estar

improscubelidade se chamaci am unidoato asims &
foi deliberado. O Senhor Coma proprio que de
via nomear huma comissao para indagar as
unios como se devia considerar as Dattas de terras
visto inda nao haver porturas foras todos de qua
cer, eo Senhor Presidente nomeou o Senhor
Coma eo Senhor Lima em Joze Rodriguez
Lerquira fazer Secretario que os creuj
BdW com a M^{ra} M^{ra} Machado Alva Coma
Sessao de 7 de Abanco

O Senhor Presidente declarou aberta a sessao com
seus membros elida a dita da antecedente
foi aprovada. Luce huma participacao de
Procurador desta Camara Pedro Damasceno Pa
chico que procurando tomar as contas ao Pro
curador pasado Jozequinha Guider de Luvio co
mo lhe foi determinado nao pode comparecer
por quanto um Procurador ainda liquidou
contas com o tanzate Ignacio Francisco de
Amaraal Gorge, pela Casa de Carmello
do Governo ter arrandado in a tao. Paulo os
Livros de Receita e dispendio pertencente a este con
celho avista do que foi resolvido fizeo se qua
do esta diligencia lhe avinda do ditos Li
vros. Luce hum officio da Camara de
Sao Carlos em data de vinte e sete de agosto
aquele a comparecerem por copia a Officio do Ca
vidor da Comarca sobre os limites desta Villa
com aquella de terminado p^{re}sumo. Ou
vidor encyja a observancia ja aquella Camara
na barrao a tuzas de demarcacao de limites
de qua tas hum unioem Cajia: esta Camara